



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.
Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
TURISMO E ESPORTES**, sobre o Projeto de Lei
Ordinária nº 34/2023 Institui no Calendário
Oficial de Eventos do Município do Recife a
“Semana de Conscientização sobre a Cistite
Idiopática Felina”. Pela **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes**, recebeu para análise e emissão de parecer: o **Projeto de Lei Ordinária nº 34/2023**, de autoria da Vereadora **ANDREZA ROMERO**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designado como relator o Vereador **Hélio Guabiraba**.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

O presente projeto da vereadora Andreza Romero visa no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife a “Semana de Conscientização sobre a Cistite Idiopática Felina”

“A Cistite Idiopática Felina (CIF) é uma doença que acomete gatos de todas as idades e raças. Trata-se de uma inflamação da vesícula urinária, podendo ser aguda ou crônica. É





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.
Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

considerada uma doença multifatorial, pois pode estar relacionada a características fisiológicas, comportamentais e do ambiente no qual o animal vive, que pode causar dor, desconforto e, em casos graves, até mesmo a morte.”

A proposição traz em seus incisos que para a efetivação da “Semana de Conscientização sobre a Cistite Idiopática Felina” deverão ocorrer campanhas e ações educativas com a finalidade de conscientizar e informar a população quanto a Cistite Idiopática Felina, tais campanhas deverão ocorrer em escolas, universidades, clínicas veterinárias, pet shops e locais de grande circulação de pessoas.

DO VOTO

Ante o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 34/2023, de autoria da **Vereadora ANDREZA ROMERO**.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.
Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 34/2023 de autoria da Vereadora **ANDREZA ROMERO**.

Sala das comissões a Câmara Municipal do Recife, 04 de julho de 2023.

Vereadora Professora Ana Lúcia
Presidente

Vereadora Cida Pedrosa
Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba
Membro Efetivo (Relator)

Vereadora Liana Cirne
Suplente

Vereador Waldomiro Amorim
Suplente

